

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.****CNPJ nº 62.577.929/0001-35****NIRE 353.000.100-35****Extrato da Ata da Reunião****Extrato da Ata da Reunião Ordinária 951-98 do Conselho de Administração**

**1. Data, Hora e Local:** Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2024, às 10 horas, foi realizada a reunião híbrida, por videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams e presencial na Sede da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, situada na Rua Agueda Gonçalves, 240, CEP: 06760-900, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Conselheiros Alexandre Silveira Pessôa; Eduardo Aggio de Sá; Ricardo César de Moura Jucá Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior, João Germano Bottcher Filho; Gileno Gurjão Barreto; Leonardo José Mattos Sultani; Rogério Campos; Jorge Antonio Weschenfelder e Thiago Waltz Alves. **3. Mesa:** João Germano Bottcher Filho - Presidente do Conselho e Paula de Freitas Candido – Secretária. **4. Participação:** da Coordenadoria do Escritório de Governança, Sra. Sandra Marinalva da Silva Soares. Indicação da Srta. Paula de Freitas Candido. **5. Ordem do Dia:** Item 1: Após a leitura das atas da Reunião do Conselho de Administração Ordinárias nº 946-93, de 17/11/2023 e 949-96, de 15/12/2023 e Extraordinária nº 947-94, de 15/12/2023, os documentos foram aprovados por unanimidade; Item 2: Atualização sobre tratativas realizadas na proposta de Planejamento Estratégico 2024-2028. Item 3: Deliberar sobre a autorização para a 2ª prorrogação dos contratos PRO.00.7873 e PRO.00.7874, com amparo legal no artigo 71, § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como aprovar a inclusão de cláusula resolutiva, e o encaminhamento ao Conselho de Administração da Prodesp para autorizar a assunção de obrigação, nos termos do artigo 14, inciso XIX do Estatuto Social e artigo 27 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodesp; Item 4: Deliberar sobre a nova proposta do Calendário de Reuniões do Conselho de Administração para o exercício de 2024, considerando a data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Item 5: Deliberar sobre as Metas Corporativas do Programa de Participação dos Resultados - PPR 2024, apresentadas pela Diretoria Executiva, nos termos do inciso XVIII, do artigo 14 do Estatuto Social e artigo 7º do Decreto nº 59.598/2013; Item 6: Deliberar sobre a proposta da "Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; Item 7: Deliberar sobre a proposta do Plano de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE para o exercício de 2024; Item 8: Deliberar sobre o Plano da Auditoria Interna - PAINT 2024 - versão final, nos termos do inciso VI do art. 8º, do Regimento do Comitê de Auditoria Estatutário e inciso X do art. 6º, do Regimento Interno da Auditoria Interna; Item 9: Tomar ciência da posição econômica e financeira da Companhia: a) Resultados acumulados - até novembro 2023; b) Posição do Fluxo de Caixa; c) Contas a Receber; Item 10: Tomar ciência da atualização dos Processos Judiciais e do Tribunal de Contas do Estado - TCESP e acompanhar o atendimento a eventuais recomendações e/ou determinações; Item 11: Ofício Circular CODEC nº 011/2023 - Tomar ciência dos seguintes Decretos: **Decreto nº 68.156**, de 9/12/2023 que "Regulamenta a Lei nº 10.294, de 20/04/1999, que dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado e dá providências correlatas"; **Decreto nº 68.157**, de 9/12/2023, que "Institui o Programa de Proteção a Denunciantes de irregularidades ou ilícitos administrativos e de ações ou omissões lesivas à Administração Pública Estadual, nos termos dos artigos 4º-A, 4º-B e "caput" do artigo 4º-C, todos da Lei federal nº 13.608, de 10/01/2018 e dá providências correlatas". Item 12: Ofício Circular CODEC nº 012/2023 - Tomar ciência do Decreto nº 68.205, de 15/12/2023, que "...Institui o Sistema de informações Gerenciais do Governo de São Paulo e dá providências correlatas"; Item 13: Outros assuntos de interesse social. **6. Deliberações:** Item 1 – A aprovação dos documentos ocorrerá na próxima Reunião Ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2024. Item 2 – Conforme os apontamentos realizados pelo Conselho de Administração na reunião ordinária nº 949-96, de 15 de dezembro de 2023, a Gerência de Planejamento Estratégico compartilhou o

documento contendo as alterações solicitadas. Não havendo dúvidas entre os presentes, deu-se sequência a ordem do dia. Item 3 – O Conselho de Administração, após a analisar a documentação

que compõe o processo, decidiu: a) Autorizar a assunção de obrigação nos termos do Artigo 14, inciso XIX do Estatuto Social sobre a prorrogação dos contratos PRO.00.7873 - G&P Projetos e Sistemas S/A. e PRO.00.7874 - M.I. Montreal Informática S/A. b) Solicitada a possibilidade de realizar novo pregão para estes contratos. Item 4 – O colegiado tomou conhecimento e decidiu aprovar a versão final do Calendário de Reuniões. Item 5 – O colegiado decidiu que o item de pauta será reapresentado na próxima reunião. Item 6 – O Conselho de Administração decidiu aprovar a proposta da Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. Item 7 – Item retirado de pauta. Item 8 – O colegiado aprovou o Plano da Auditoria Interna 2024 - PAINT. Item 9 – O colegiado aprovou o orçamento 2024. Item 10 – O colegiado tomou ciência quanto à evolução das carteiras de processos Judiciais e do Tribunal de Contas do Estado. Item 11 – O colegiado tomou ciência do Ofício Circular CODEC n.º 011/2023, bem como do Decreto n.º 68.156/2023 e do Decreto n.º 68.157/2023. Item 12 – O colegiado tomou ciência das informações e ações da Prodesp referentes ao Ofício Circular CODEC n.º 012/2023. Item 13 – O Sr. Gileno solicitou aos conselheiros que revisem os documentos disponibilizados. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Reunião do Conselho de Administração foi encerrada, da qual se lavrou esta ata, que após encaminhada, lida e achada conforme, será aprovada, devendo ser assinada em momento posterior, dada a realização da reunião híbrida.